



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial Nº. 018/2021
Processo Originário Nº. 227/2021
Processo Aditivo Nº. 5846/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.232/0001-97, com sede na Rua Eugênio Amorim, 15, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-781, neste ato representada por seu representante legal, **DAVI DE OLIVEIRA MILHORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 3946113 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº.: 157.185.367-75, domiciliado na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 08, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.305-525, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo do valor do Contrato Administrativo Nº. 084/2021** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO RURAL; MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 – Fica acrescido o valor do contrato em **R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, referente ao acréscimo do quantitativo do seguinte item, conforme tabela a seguir:

ITEM	QNT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	100	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, COM 30 METROS, FOLHA DUPLA, DE 1ª QUALIDADE, PICOTADO - PACOTE COM 04 UNIDADES	R\$4,55	R\$455,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Gabinete do Prefeito** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Ficha: 33 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Gabinete do Prefeito** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Ficha: 32 - Fonte: 1.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 084/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de Outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Gabinete do Prefeito

2. _____

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA
Fiscal do Contrato – Gabinete do Prefeito

DUGUANDE ARMARINHO E COMÉRCIO
EIRELI – ME
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
084/2021**

Pregão Presencial Nº. 018/2021

Processo Originário Nº. 227/2021

Processo Aditivo Nº. 5846/2021

Contratante: Município de Atílio
Vivácqua - ES

Contratada: DUGUANDE ARMARINHO E
COMÉRCIO EIRELI - ME;

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
082/2021 QUE VERSA SOBRE A
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,
HIGIENE E COZINHA.

Do Acréscimo: FICA ACRESCIDO O
VALOR DO CONTRATO EM R\$455,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E
CINCO REAIS);

Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito - Classificação

Funcional: 04.122.0003.2.003 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 -

Ficha: 33 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Gabinete do Prefeito - Classificação

Funcional: 04.122.0003.2.003 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 -

Ficha: 32 - Fonte: 1.001.0000.0000.

Da Ratificação: FICAM RATIFICADAS
AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
084/2021, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de Outubro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260